



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

**DECRETO Nº 7.456, DE 29 DE NOVEMBRO 2023**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 210.308,65 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.321, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 7.321, de 11 de outubro de 2023,

**D E C R E T A:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 210.308,65 (DUZENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.201 de 22 dezembro de 2022:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.302.0039.2.130	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	486	Fonte:	05	91.731,64
02.10.01	10.301.0038.2.127	/	3.3.50.85.00	Ficha nº	927	Fonte:	05	67.999,53
02.10.01	10.302.0039.2.130	/	3.3.50.85.00	Ficha nº	948	Fonte:	05	50.577,48

**ART. 2º.** O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO oriundo da Portaria GM/MS nº 1.677 de 26 de Outubro de 2023, Assistência Financeira que trata a Emenda Constitucional 127 de 22 de Dezembro de 2.022, Vínculo Detalhado 05.370.0219.

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

**ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM**  
**Secretária Municipal de Planejamento e Finanças**

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, por afixação no local de costume.

**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
**Secretária Adjunta de Governo**